



## INDICAÇÃO

---

**Solicito à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP, drenagem e pavimentação na Nerço Astori, Bairro Itapebussu.**

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos de Guarapari o que se segue:

-Solicito à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos que seja feito drenagem e pavimentação drenagem e pavimentação na Rua Nerço Astori, Bairro Itapebussu.

Guarapari – ES, 03 de Abril de 2024.

**Max Junior**  
Vereador





## JUSTIFICATIVA

---

A população que mora no Bairro Itapebussu, solicita que seja realizada a drenagem e pavimentação na extensão da Rua Nerço Astori. Eles relatam que a baixa acessibilidade gera um ambiente mais propício para acidentes, dificulta a chegada ao local e gera um enorme transtorno para todos que necessitam transitar pelo bairro. Relatam ainda que se sentem esquecidos pela prefeitura, devido a falta de infraestrutura do bairro.

Solicito, encarecidamente, que sejam tomadas providências com relação a tal fato, visando melhorar a qualidade de vida, principalmente para a população residente, que mais são prejudicados pela falta de ordenamento no local.

Solicito ainda, que seja enviado para este Gabinete, se existe algum projeto para estruturação do bairro, com previsão de início e término.

Fotos em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e apreço.





**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
LEGISLATURA 2021 - 2024  
**GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR**  
27 99863-1304 | gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



CMG: Rua Emília de Azevedo, 149, Centro, Guarapari/ES, 29.200-110, Telefone: (27) 3361-1414  
com o identificador 320032003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.